



PROTOCOLO: 25.193-3/2018
ASSUNTO: REQUERIMENTO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
GESTOR: ROSIMAR ALVES PEREIRA
ADVOGADO: EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

O Requerente tem evidente legitimação e interesse na postulação sobredita, por ser parte interessada, nos termos do artigo 140, parágrafo 3º do Regimento Interno TCE-MT (Resolução Normativa n.º 14/2007).

Assim, por determinação do Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira e considerando os termos da Portaria nº 92/2017, fica deferida a juntada dos atos constitutivos, instrumento procuratório, bem como o pedido de vistas ao Processo nº 3.2670-4/2017.

NOTIFIQUE-SE o Requerente e seu advogado sobre o teor ora proferido neste ato, para que compareça à Coordenadoria de Expediente para extração de cópias digitalizadas e vistas, sob a supervisão do responsável pela unidade de informação, devendo este certificar nos autos a data da vista e/ou cópia a quem foi concedida, bem como colher a assinatura por extenso com identificação daquele a quem for efetivamente concedida vista e/ou cópias.

Na sequência, encaminhe-se o presente Requerimento à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para que promova a juntada nos autos da Representação de Natureza Externa n.º 3.2670-4/2017.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 24 de julho de 2018.

KARLA VASQUES MORENO SANTOS¹

Chefe de Gabinete
(Portaria 092/2017, DOC TCE/MT de 11/07/2017)

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006

